

Atos do Poder Executivo

Filipe Rafaeli da Silva	41.142
Vanda Bezerra Cavalcante	41.146
Juliana Gonçalves Gobbe	41.151
Mariana Custódio Farcetta	41.155
Vinicius Freitas da Silva	41.090
Karina Iliescu Costa	41.161
Cássia Maria Araújo	41.165
Daniela Yumi Fujiwara	41.173
Corporação Musical 24 de Outubro	41.180
Rosa Maria Macedo Rodrigues	41.181
Taiana Ferraz de Farias	41.183
Pedro Henrique Gebara Malheiros	41.177
Giuliana de Carvalho Rocha Costa	41.184
Thomas Esdras da Silva	41.190

- Categoria 3 -

Nome do Agente Cultural	Protocolo
Gabriel Ferreira da Cunha	38.686
Bruno Ferreira da Cruz	38.994
Carlos Augusto Almeida da Silva	39.819
Eliana Obis Rocha	40.794
Pedro Fernandes Diniz	40.973
Marcela Cavallari Augusto	41.055
João Batista Benedito Cintra	41.060
Lilian Vogel	41.079
Caroline Aikawa	41.086
Thaís Helena Costa	41.118
Filipe Rafaeli da Silva	41.084
Elisabeth Maria Ecaterina Iliescu	41.157
Alline Alves Nakamura	41.160
Iara Cavalcante de Lima	41.162
Manuella Vieira Reale	41.168

Inscrições Indeferidas

Nome do Agente Cultural	Protocolo	Motivo do Indeferimento
Milton Francisco de Paulo	38.874	Não enviou o Anexo II Não enviou comprovante de residência
Virgínia Victória Leme Cardozo	40.041	Não enviou o comprovante de residência
Flávio Rodrigues	40.609	Comprovante de residência de menos de 1 ano
Flávio Rodrigues	40.610	Comprovante de residência de menos de 1 ano
Leonardo G. Gonçalves Prod. Teatrais-ME	40830	Comprovante de residência de menos de 1 ano
Fábio Luiz Proença	41.014	Não enviou a declaração de representação – Anexo VI
Denis Gimenes Dias da Fonseca	41.054	Comprovante de residência de menos de 1 ano
Carla Allue Garcia da Silva Costa	41.174	Não enviou o Anexo VI - declaração de representação
Marcos Ladini Martins	41.197	Comprovante de residência de menos de 1 ano Não enviou o Anexo VI - declaração de representação

Luisa Rinaldi Petrucci	41.147	Comprovante de residência de menos de 1 ano e não está em nome do agente cultural
------------------------	--------	---

Contra a decisão da análise dos documentos enviados na Etapa de Inscrições caberá recurso destinado à Comissão de Análise, devidamente fundamentado e específico enviados ao subscritor do edital para o e-mail aldirblancatibaia@gmail.com com o assunto: - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/24, no prazo de 3 dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município de Atibaia.

Comissão de Análise e Verificação dos Documentos

José Deoclácio Dinis Novais
Fabiana Pontes Leite
Willian Oliveira Cruz

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

Resultado Parcial da análise dos documentos enviados na Etapa de Inscrições nos Chamamentos Públicos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/22)

A Comissão de Análise e Verificação da Documentação dos Editais, nomeada pela Portaria nº 5.029/24-GP, para verificar a documentação necessária para as inscrições, de acordo com as exigências estabelecidas no Item 4 do Edital 002/24 – Premiação de Agentes e Coletivos Culturais, analisou e avaliou os documentos dos seguintes proponentes:

Inscrições Deferidas

Categoria 1 – Agentes Culturais

Nome do Agente Cultural	Protocolo
Thiago Cervan Martins	38.707
Camille Dias Bittencourt	39.821
Anna Luíza Calixto Amaral	39.824
Vanda Cavalcante Bezerra	39.827
Solange Novaes Nardini	39.833
Alline Alves Nakamura	39.847
Rodrigo Ortiz Ortega	40.589
Edson Oliveira Meris	41.043
Filipe Rafaelli da Silva	41.042
Karina Iliescu Costa	41.063
Inácio Rodrigues de Oliveira	41.089
Bruna Romano Franco	41.092
Juliana Gonçalves Gobbe	41.109
Silvana Cotrim Moreira da Silva	41.117
Nestor Isejima Lampros	41.144
Ruth Rubbo dos Santos Reis	41.169
Raquel Costa da Silva	41.170
Caíque Araújo da Silva	41.175
Caroline Aikawa	41.176
Juliana Salas Ferreira	41.178
Cristina Carnelós	41.186
Isis Gonçalves	41.189



Atos do Poder Executivo

Categoria 2 – Coletivos/Grupos Culturais

será divulgado no Diário Oficial do Município de Atibaia.

Agente Cultural	Protocolo
Layla dos Santos Lucio Lima	39.126
Thiego Samuel Pinheiro Torres	40.353
Adonai Jesus Batista	40.366
Neide de Camargo Carvalho	40.428
Wagner Oliveira Ferreira	40.572
Domingas Aparecida Gervásio	40.630
Associação Incubadora de Artistas	40.592
Diego Vinicius da Silva	40.592
Gremio Recreativo Cultural Escola de Samba Independência	40.935
Amaro José Da Silva	41.027
Amanda do Rosário Oliveira	41.070
Lilian Vogel	41.073
Jordy Moreto de Siqueira	41.076
Silmara Duarte Canuto	41.121
Gianmarco Bisaglia	41.133
Associação dos Proprietários e Amigos do Solar C.M.J. Ferraz	41.138
Kathya Gonçalves Silva	41.143
Awete Centro de Educação Integral	41.152
Daniela Alves de Souza	41.166
Gabriela Gonçalves Bonillo	41.193

Comissão de Análise e Verificação dos Documentos

José Deoclácio Dinis Novais
Fabiana Pontes Leite
Willian Oliveira Cruz

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

Resultado Parcial da análise dos documentos enviados na Etapa de Inscrições nos Chamamentos Públicos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/22)

A Comissão de Análise e Verificação da Documentação dos Editais, nomeada pela Portaria nº 5.029/24-GP, para verificar a documentação necessária para as inscrições, de acordo com as exigências estabelecidas no Item 6.2 do edital 003/24 – Seleção de Projetos de Pontos de Cultura – Política Nacional Cultura Viva, analisou e avaliou os documentos dos seguintes proponentes:

Inscrições Deferidas

Agente Cultural	Protocolo
Mater Dei-Cam - Casa de Apoio à Menina	41.154

Inscrições Indeferidas

Nome do Agente Cultural	Protocolo	Motivo do Indeferimento
Eduardo dos Anjos Rodrigues	40.561	Anexo II em desacordo com o edital (projeto enviado não é para premiação – e sim para fomento)
Flávio Rodrigues	40.608	Comprovante de residência de menos de 1 Ano
Elizabeth Horta Correa	41.018	Anexo II incompleto (faltando item 1 – informações do agente cultural) Comprovante de residência de menos de 1 Ano
Leonardo G. Gonçalves Prod. Teatrais-Me	40.839	Comprovante de residência de menos de 1 Ano
Jocemar Dorissi Ferreira	41.050	Comprovante de residência de menos de 1 Ano
Luisa Rinaldi Petrucci	41.148	Comprovante de residência de menos de 1 Ano
Tiane Tassaroto	41.194	Não enviou o comprovante de residência
Isis Gonçalves	41.195	Anexo II em desacordo com o edital (projeto enviado não é para premiação – e sim para fomento)

Contra a decisão da análise dos documentos enviados na Etapa de Inscrições caberá recurso destinado à Comissão de Análise, devidamente fundamentado e específico enviados ao subscritor do edital para o e-mail aldirblancatibaia@gmail.com com o assunto: - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/24, no prazo de 3 dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção

Inscrições Indeferidas

Agente Cultural	Protocolo	Documento Em Desacordo
Alexandre Cardoso	40.586	Anexo II em desacordo com o edital (projeto enviado não é para seleção de projetos de pontos de cultura)

Contra a decisão da análise dos documentos enviados na Etapa de Inscrições caberá recurso destinado à Comissão de Análise, devidamente fundamentado e específico enviados ao subscritor do edital para o e-mail aldirblancatibaia@gmail.com com o assunto: - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/24, no prazo de 3 dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município de Atibaia.

Comissão de Análise e Verificação dos Documentos

José Deoclácio Dinis Novais
Fabiana Pontes Leite
Willian Oliveira Cruz

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

Resultado Parcial da análise dos documentos enviados na Etapa de Inscrições nos Chamamentos Públicos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/22)

A Comissão de Análise e Verificação da Documentação dos Editais, nomeada pela Portaria nº 5.029/24-GP, para verificar a documentação necessária para as inscrições, de acordo com as exigências estabelecidas no Item 6.3 do edital 004/24 – Premiação de Pontos de Cultura, analisou e avaliou os documentos dos seguintes proponentes:

